



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE JUNHO DE 1970

ATA Nº 1037/70

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PLEO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, FAÇO USO DO TEMPO QUE ME É CONCEDIDO NESTA CASA, PARA DAR CONHECIMENTO AO NOBRE COLEGA MARCIPIO, SOBRE UMA SOLICITAÇÃO DO MESMO, NA SESSÃO PÁSSADA, NA QUAL PEDIA PROVIDÊNCIAS NA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM NOSSA CIDADE, AGORA DE POSSE DO OFÍCIO QUE FOI ENVIADO AO PRESIDENTE DA ARENA EM BUTIÁ, O QUAL TEREI O PRAZER DE LER NA INTEGRA PARA OS NOBRES COLEGAS, ATRAVÉS DO QUAL TOMEI CONHECIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PELO SR. SECRETÁRIO DA CEEE, NO SENTIDO DE FAZER A IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM NOSSA CIDADE.

ILMO. SR. PRESIDENTE DO DIRETORIO DA ARENA, MINAS DO BUTIÁ/N/ESTADO, SENHOR PRESIDENTE;

ATENDENDO SOLICITAÇÃO PESSOAL DE V.SA. COM REFERÊNCIA A REI VINDICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, NO SENTIDO DE QUE A CEEE ASSUMA O ENCARGO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, APRAZ-ME COMUNICAR A ESSA DIGNA PRESIDÊNCIA QUE ESTA COMPANHIA EMPENHADA ESTÁ NA SOLUÇÃO DEFINITIVA, TENDO PARA TANTO JÁ EM AGOSTO DO ANO PASSADO SE DIRIGIDO AO ENGEº LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARVÃO MINERAL, NO SENTIDO DE OBTER DA CPCAN, UM EMPRÉSTIMO VISANDO A REFORMA, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO NÃO SÓ NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ COMO NA VILA DE CHARQUEADAS E ARROIO DOS RATOS, EMPRÉSTIMO ÉSTE NO MONTANTE DE Cr\$ 994.000,00 CAPAZ DE SATISFAZER PLENAMENTE OS INTERESSES DESSAS COMUNAS, CUJO LABOR SÃO RECONHECIDOS PELO GOVÉRNO DO ESTADO.

A CEEE JÁ ESTÁ ELABORANDO OS PROJETOS DE REFORMA COMPLETA DA REDE E CUJO CUSTO IMPORTARÁ EM Cr\$ 500.000,00.

É AINDA COM SATISFAÇÃO QUE INFORMO À V.SA. DE QUE A CEEE VEM DESEMPENHANDO OS MAIORES ESFORÇOS PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE ENERGIA ÀS VILAS ATUALMENTE ATENDIDAS PELA COPELMI, POIS ASSIM PROCEDENDO ESTARÁ PERMITINDO A AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA CARBONIFERA RIOGRANDENSE.

QUEIRA ACEITAR SENHOR PRESIDENTE, AS EXPRESSÕES DE NOSSO ELVADO APREÇO E DISTINGUIDA CONSIDERAÇÃO.

ASSINADO LUIZ FERNANDES BARBOSA ACESSOR DA PRESIDÊNCIA.

ESTAS ERAM AS INFORMAÇÕES, QUE TEMOS A SATISFAÇÃO EM DAR AOS NOBRES COLEGAS, E AINDA PARA SATISFAÇÃO NOSSA, JÁ SABEMOS TAMBÉM, QUE JÁ FORAM CONTRATADOS PELA CEEE, UMA COMPANHIA QUE JÁ INICIOU A MEDIÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA EM NOSSA CIDADE.

ERA SÓ SR. PRESIDENTE MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 213, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO A ESTUDANTES POBRES, PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, BEM COMO AS DUAS EMENDAS ADITIVAS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FOLHA Nº 2

BUTIÁ, 26 DE JUNHO DE 1970

A T A Nº 1037/70

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 27 DE JUNHO PRÓXIMO PASSADO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 213, DO EXECUTIVO E AS EMENDAS ADITIVAS D COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JUNHO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-